

**SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CNPJ n.º 72.257.793/0001-30

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**Modalidade Híbrida**

O Presidente da **COOPERATIVA SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições estatutárias, convoca os Coordenadores de Núcleo da Cooperativa, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, de forma híbrida, no Hotel Gran Marquise, localizado na Avenida Beira Mar, 3980, bairro: Mucuripe, no município de Fortaleza, Ceará, CEP: 60.165-121, e transmitida simultaneamente, por videoconferência, para todos os Coordenadores de Núcleo, via Ferramenta Pertencer, no dia 12/04/2024, às 14:00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Coordenadores de Núcleo, em primeira convocação; às 15:00 horas, com a presença de metade mais um dos Coordenadores de Núcleo, em segunda convocação; e às 16:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Coordenadores de Núcleo, em terceira convocação.

**ORDEM DO DIA**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:  
relatório da gestão;  
balanço dos dois semestres do correspondente exercício;  
demonstrativo das sobras ou perdas;  
parecer do Conselho Fiscal;  
parecer da auditoria.
2. Destinação das sobras ou rateio das perdas.
3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.
4. Fixação, por ocasião da eleição e sempre que prevista alteração, do valor dos honorários, das cédulas de presença e das gratificações dos membros dos Conselhos, Comitês e Diretoria, seguindo os normativos internos do Sicredi.
5. Deliberar sobre pagamento de cédulas de presença para os Conselhos.
6. Conhecimento e aprovação dos normativos, a seguir:
  - Regulamento Pertencer Sistêmico



- Política de Governança Corporativa Sistêmico
- Regimento Interno Sistêmico
- Código Eleitoral Sistêmico
- Política de Auditoria Sistêmico
- Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração das entidades do Sicredi
- Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração

A Assembleia será gravada eletronicamente e poderá ser solicitada pelas autoridades reguladoras e/ou filiadas, mediante requerimento formal.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025

**Glauco Kleming Florêncio da Cunha**  
Presidente

**Observações:**

**A assembleia será realiza fora da sede da Cooperativa devido à falta de espaço físico para acomodar todos os Coordenadores de Núcleo.**